



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

### ATA N.º 049/2019 DA REUNIÃO SOLENE PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – ANUÊNIO 2020, DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a Reunião Solene da Câmara Municipal de Bambuí, do mês de dezembro de 2019, para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bambuí/MG, Anuênio 2020, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Vereador Édson da Silva Costa, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior e a ausência do Vereador Pedro Renato Pereira Barros. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso, em conformidade com o disposto no Regimento Interno. A seguir, foi discutida e aprovada a ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bambuí, do dia 2 de dezembro de 2019. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Requerimento n.º 001/19, no qual consta o registro das Candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora – Anuênio 2020, protocolado junto à Secretaria sob o n.º 520 em 19/11/2019, às 17 horas e 15 minutos, no qual consta a Chapa n.º 01, devidamente registrada e assim composta: CHAPA N.º 001: Para Presidente: Vereador Luciano Cardoso Gontijo; Para Vice-Presidente: Vereador Édson da Silva Costa; Para 1º Secretário: Vereador Robson Idelbrando Frazão e 2º Secretário: Vereador Valdevino Vaz Dias Júnior. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente informou ao Plenário que esta eleição teria chapa única, pois de acordo com o Art. 33 do Regimento Interno deste Legislativo não houve registro de nenhuma outra chapa. Informou a seguir, o Sr. Presidente ao Plenário, que em atendimento ao disposto no Art. 33, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a votação nominal seria nominal, feita pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos vereadores, pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo proclamado também pelo Presidente o resultado dos eleitos. Prosseguindo os trabalhos, deu-se início a votação nominal, sendo que votaram os Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Dando continuidade à Reunião Solene, o Sr. Presidente, conforme disposto no Art. 33, §5º do Regimento Interno deste Legislativo, proclamou o resultado dos eleitos ao Plenário, sendo que a Chapa N.º 01 (Chapa Única) obteve 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior;

*Robson Idelbrando Frazão*

*[Handwritten signatures in blue ink]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

01 (uma) abstenção do Vereador Mário Sérgio Pereira, sendo portanto eleita a Chapa N.º 01, a qual assumirá os trabalhos desta Casa Legislativa no Anuênio 2020, ficando assim constituída: Presidente: Vereador Luciano Cardoso Gontijo; Vice-Presidente: Vereador Édson da Silva Costa; 1º Secretário: Vereador Robson Idelbrando Frazão e 2º Secretário: Vereador Valdevino Vaz Dias Júnior. A seguir, o Vereador Mário Sérgio Pereira justificou a ausência do Vereador Pedro Renato Pereira Barros, por motivo de saúde. Neste momento, o Sr. Presidente, em atendimento ao disposto no Art. 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa considerou automaticamente empossados os Senhores Vereadores Eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bambuí – Anuênio 2020, os quais irão conduzir os trabalhos desta Edilidade a partir de 1º de janeiro de 2020. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a reunião a fim de que fosse lavrada a ata. Reiniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário Vereador Édson da Silva Costa, em conformidade com o disposto no Art. 143, §2º do Regimento Interno, que procedesse a leitura da presente ata, a fim de que a mesma fosse discutida e votada. Finalizando os trabalhos o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 3 de dezembro de 2019. *Edson da Silva Costa*

*Robson Idelbrando Frazão, Luciano Cardoso Gontijo, Édson da Silva Costa, Miquel de Jesus Santos de Castro, Regina Francisca Alves, Valdevino Vaz Dias Júnior*